Código de Confiança

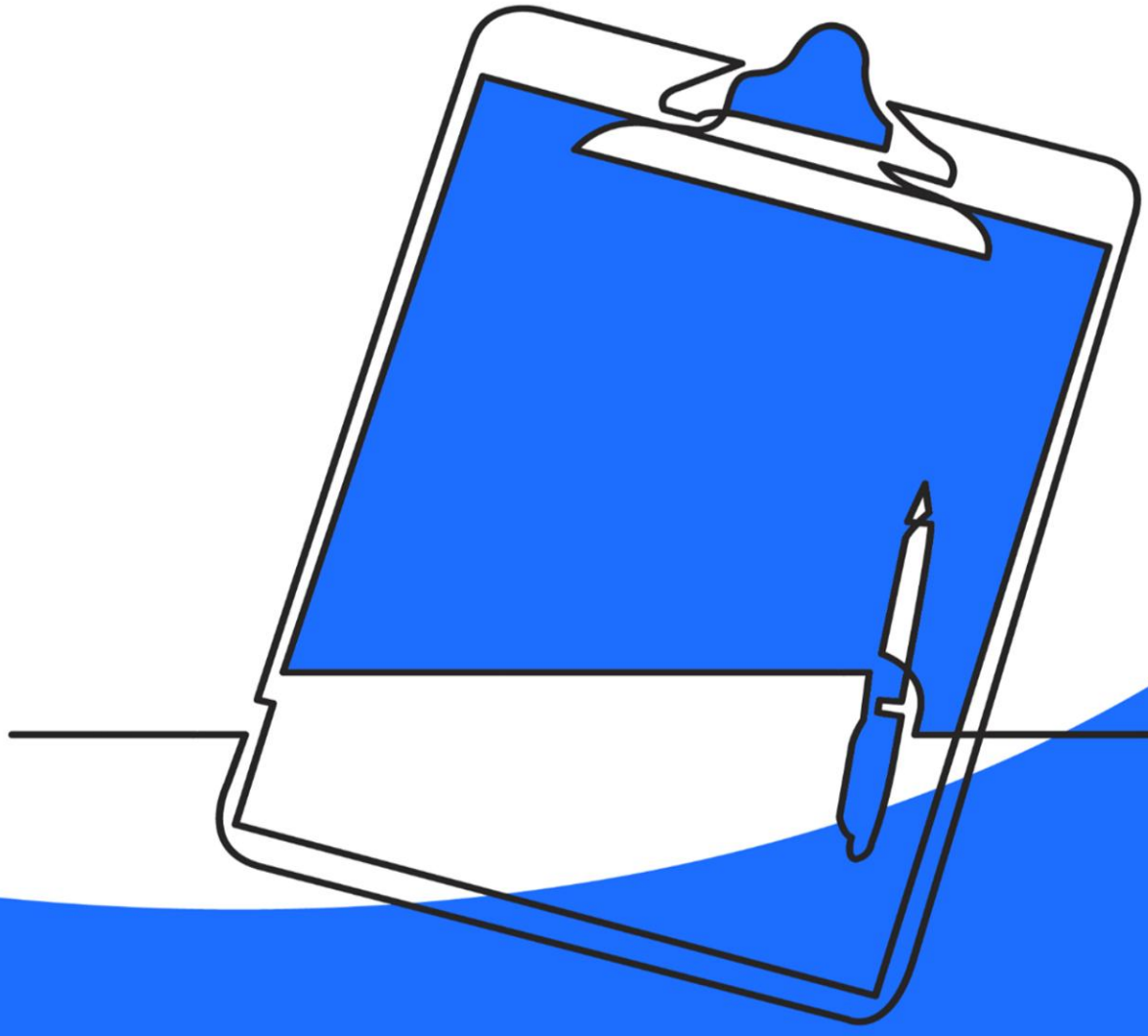

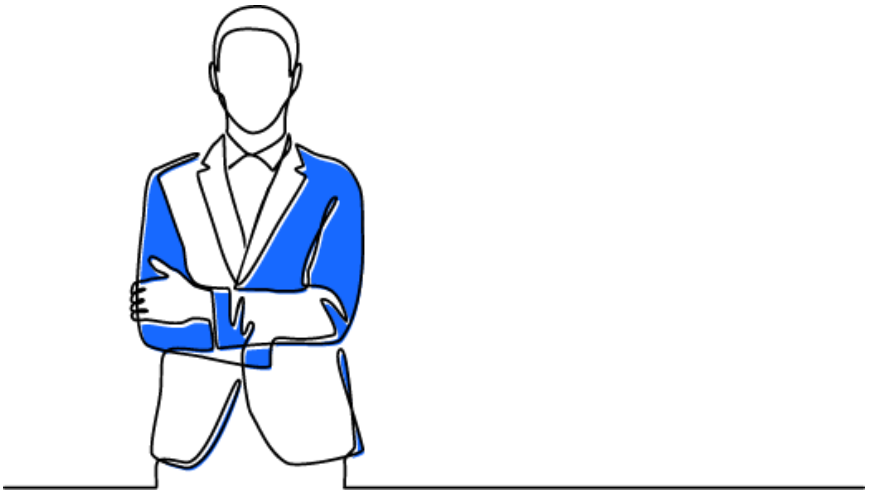

Mensagem do CEO

Caro(a) colaborador(a),

A confiança é um dos ativos mais valiosos da Orizon.

Ela está presente em cada relacionamento que construímos com nossos clientes, parceiros, fornecedores, acionistas, órgãos reguladores e entre nós. É ela que sustenta nossa reputação, fortalece nossa cultura e nos permite exercer nosso papel com **credibilidade e responsabilidade.**

A confiança é construída diariamente por meio de nossas atitudes. Por isso, a ética não deve ser compreendida apenas como um princípio ou uma obrigação, mas como a base da forma **como agimos, tomamos decisões e conduzimos nossas atividades.**

O Código de Confiança Orizon reúne os princípios, as diretrizes e os padrões de conduta que devem orientar nossas ações e nossos relacionamentos, contribuindo para **um ambiente de trabalho íntegro**, respeitoso e transparente.

Mais do que atender aos requisitos legais e regulatórios, agir de forma ética significa **fazer o que é certo, inclusive diante de situações complexas.** Significa atuar com responsabilidade, respeito, honestidade e compromisso com os valores da nossa empresa.

Cada colaborador(a) tem um papel fundamental na preservação da confiança depositada na Orizon. Nossas escolhas individuais refletem diretamente na forma como a empresa é percebida e no legado que construímos juntos.

Por isso, convido você a ler atentamente este Código, compreender suas orientações e incorporá-las ao seu dia a dia. O compromisso com a ética e a integridade deve estar presente em todas as nossas ações, fortalecendo nossa cultura e nossas relações.

Conto com você para ser exemplo desses princípios e multiplicador da cultura de integridade da Orizon.

Muito obrigado.

Rodrigo Saad

O QUE É CONFIANÇA?

A confiança é resultado da credibilidade e da reputação construída ao longo do tempo, por meio de nossas atitudes e da consistência do nosso trabalho. Nesse contexto, a Orizon valoriza e promove relações baseadas na confiança entre colaboradores(as) e parceiros de negócios, pautadas por uma atuação íntegra, ética e responsável em todas as situações.

OBJETIVO DO CÓDIGO

A Orizon acredita que o estímulo ao trabalho em equipe, a colaboração entre as áreas, a integridade e a ética nas relações profissionais, bem como o comprometimento individual, são fundamentais para fortalecer, de forma contínua, a relação de confiança com os(as) colaboradores(as).

Neste Código, buscamos apresentar nossos valores e fornece diretrizes claras quanto às condutas esperadas de cada um de nós, considerando as relações de confiança que estabelecemos no cotidiano.

A QUEM SE APLICA ESSE CÓDIGO?

O presente Código aplica-se a todos os públicos relacionados à organização, incluindo colaboradores(as) internos e externos, conselheiros, diretores, estagiários, aprendizes, temporários e terceiros. Espera-se o comprometimento de todos(as) em honrar a confiança depositada, assegurando o cumprimento das legislações vigentes, bem como das Políticas, Normas e Procedimentos internos.

A atuação deve ser pautada por elevados padrões éticos, observando os princípios de integridade, transparência e honestidade, sempre alinhada aos melhores interesses da Orizon.

ATENÇÃO: *as condutas previstas neste Código também são extensivas aos(às) colaboradores(as) que trabalham fora das instalações da empresa, em modalidades de funções elegíveis para teletrabalho (home office).*

Índice

CAPÍTULO 1 – NOSSO JEITO DE SER E FAZER 06

CAPÍTULO 2 – COMPROMISSOS ÉTICOS 07

CAPÍTULO 3 – RELACIONAMENTOS 10

- ➔ COM COLEGAS DE TRABALHO E LIDERANÇA
- ➔ RELACIONAMENTO AFETIVO E DE PARENTESCO
- ➔ COM CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIO
- ➔ COM CONCORRENTES
- ➔ COM ACIONISTAS
- ➔ COM SINDICATOS
- ➔ COM ÓRGÃOS E AGENTES PÚBLICOS

CAPÍTULO 4 – CONDUTAS E PRINCÍPIOS..... 15

- ➔ ONDE ENCONTRAR OS NORMATIVOS DA ORIZON
- ➔ RECEBIMENTO DE BRINDES E HOSPITALIDADES E CORTESIAS
- ➔ PROIBIÇÃO DE VENDA DE ITENS
- ➔ CONFLITO DE INTERESSES
- ➔ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO ORIZON
- ➔ PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL
- ➔ ATIVIDADES PARALELAS
- ➔ MÍDIAS SOCIAIS
- ➔ MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS
- ➔ CONFIANÇA NO TRATAMENTO DE DADOS
- ➔ PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DADOS SENSÍVEIS
- ➔ USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS
- ➔ PREVENÇÃO A FRAUDES, SUBORNO E CORRUPÇÃO
- ➔ DIREITOS HUMANOS E RESPEITO À DIVERSIDADE
- ➔ SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL
- ➔ ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

CAPÍTULO 5 – CANAIS DE APOIO E CONCLUSÃO 27

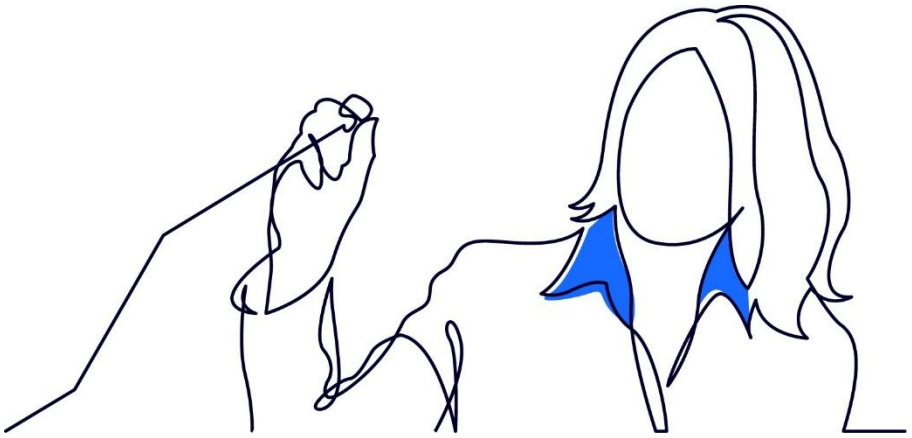

Capítulo 1

NOSSO JEITO DE SER E FAZER

- Propósito: A Orizon é uma empresa de tecnologia com um propósito claro: defender a saúde.

Defendemos a saúde em três dimensões essenciais: combater desperdícios, proteger pessoas de riscos desnecessários e promover colaboração e boas práticas.

Somos uma empresa em plena transformação digital, com uma cultura que valoriza a colaboração e a associação em ecossistemas para acelerar a entrega de valor aos seus clientes.

Nossa atuação abrange os segmentos de saúde, seguros e benefícios, aplicando competências-chave, como inteligência médica, *analytics* e automação, que resultam em melhores decisões voltadas ao combate aos desperdícios e evitam riscos desnecessários aos pacientes e usuários(as), estimulando a colaboração e a identificação de boas práticas.

II - Competências: Nossas competências espelham a cultura da Orizon, orientando-nos na adoção de práticas diárias que proporcionam valor aos clientes: consciência emocional, comunicação, “sair do outro lado”, aprendizado contínuo, colaboração, gestão de erros, assertividade e liderança.



Capítulo 2

COMPROMISSOS ÉTICOS

Estamos comprometidos(as) a promover e manter um ambiente de trabalho pautado no respeito, na inclusão, na diversidade e na igualdade de oportunidades, livre de qualquer forma de discriminação em razão de sexo, origem, raça, cor, idade, religião, estado civil, condição física ou qualquer outra característica pessoal. Da mesma forma, não toleramos qualquer prática de intimidação, assédio ou violência, seja de natureza moral, sexual, religiosa, política ou organizacional.

Ressaltamos que atitudes discriminatórias podem se manifestar de forma explícita ou velada, por meio de piadas, comentários, gestos, expressões ou comportamentos de cunho racista, machista, misógino, LGBTfóbico ou que reforcem estereótipos, preconceitos ou qualquer forma de desrespeito à dignidade das pessoas. Tais condutas são incompatíveis com nossos valores e não serão toleradas.

Qualquer situação dessa natureza deverá ser reportada imediatamente a liderança direta, à área de Compliance, à área de Desenvolvimento Organizacional ou por meio do Canal de Ética, sempre que possível acompanhada de informações e evidências que contribuam para a apuração adequada dos fatos.

ESG *ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE*

O propósito da Orizon é defender a saúde, combatendo desperdícios, protegendo pessoas de riscos desnecessários e promovendo a colaboração, a ética e as boas práticas organizacionais e de mercado.

Como uma *healthtech*, assumimos o compromisso de atuar em conformidade com os princípios de ESG – Environmental (Meio Ambiente), Social (Social) e Governance (Governança), incorporando essas diretrizes à nossa estratégia, à tomada de decisões e à condução de nossos negócios.

Nosso compromisso com a saúde tem como objetivo ampliar o acesso a uma assistência digna e de qualidade, respeitando os princípios da responsabilidade socioambiental e oferecendo soluções que gerem valor para nossos(as) clientes e contribuam positivamente para o desenvolvimento do mercado de saúde brasileiro.

Diretrizes:

MEIO AMBIENTE

Como uma empresa de tecnologia, buscamos reduzir continuamente nosso impacto ambiental por meio da diminuição da geração de resíduos e da otimização do uso de recursos. Adicionalmente, incentivamos: A utilização de fontes de energia renováveis; A destinação adequada de resíduos; A adoção das melhores práticas relacionadas à reciclagem e ao consumo consciente; O estabelecimento de relações comerciais com fornecedores comprometidos com princípios e práticas alinhados às diretrizes ESG. Por meio dessas iniciativas, contribuímos para a preservação dos recursos naturais e para a construção de uma operação mais sustentável.

SOCIAL

Por meio de nossa cultura organizacional, promovemos práticas que evoluem continuamente para fortalecer relações de confiança, ampliar a segurança psicológica, incentivar a colaboração e estimular o aprendizado contínuo.

Temos o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho saudável, assegurando o bem-estar físico, emocional e mental de nossos(as) colaboradores(as), em alinhamento com nosso propósito de defender a saúde.

Valorizamos a diversidade, a equidade e a inclusão, garantindo que nossos processos, desde o recrutamento e seleção até as atividades do dia a dia, sejam conduzidos sem qualquer forma de discriminação relacionada à etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, religião ou qualquer outro fator de exclusão.

Também incentivamos a colaboração e o respeito mútuo entre nossos(as) colaboradores(as), fortalecendo um ambiente plural, acolhedor, inovador e inclusivo.

Além disso, temos o compromisso de entregar serviços de excelência, utilizando metodologias Lean e Ágeis, promovendo a cocriação com nossos clientes, compreendendo suas necessidades e monitorando continuamente seu nível de satisfação em relação aos serviços prestados.

GOVERNANÇA

Mantemos o compromisso com as melhores práticas de governança corporativa, pautadas pela ética, transparência, integridade e conformidade regulatória.

Esse compromisso é sustentado por processos e mecanismos que incluem:

- Gestão de controles internos;
- Código de Confiança, que reflete os valores, a cultura e os princípios da Orizon;
- Auditorias independentes para avaliação das demonstrações financeiras e dos balanços contábeis;
- Auditorias internas realizadas de forma independente para avaliação de processos, conformidade legal e aderência às melhores práticas corporativas;
- Política e treinamentos de Prevenção à Corrupção;
- Política de Segurança da Informação;
- Treinamentos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

- Respeito à privacidade e à confidencialidade das informações de colaboradores(as), clientes, parceiros comerciais e demais partes interessadas;
- Proteção de dados pessoais, ativos de informação e propriedade intelectual contra uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou qualquer forma de violação.

Por meio dessas práticas, reforçamos nosso compromisso com a sustentabilidade dos negócios, a geração de valor para as partes interessadas e a construção de relações baseadas na confiança e na responsabilidade corporativa.



Capítulo 3 RELACIONAMENTOS

COM COLEGAS DE TRABALHO E LIDERANÇA

Cultive um ambiente de trabalho sadio, relacionando-se com todas as pessoas de forma respeitosa, cordial e livre de qualquer tipo de discriminação, lidando com as diferenças de opinião e personalidade, independentemente de posição hierárquica, cargo ou função.

Valorize a diversidade, os direitos humanos e a dignidade das pessoas com as quais se relaciona, interna ou externamente.

Auxilie os colegas na busca de soluções, pois acreditamos que “problemas são oportunidades” e o aprendizado é o meio para a melhoria contínua.

Comemore as vitórias e conquistas dos companheiros de trabalho como estímulo à evolução e superação na busca de maiores e melhores resultados.

RELACIONAMENTO AFETIVO E DE PARENTESCO

A Orizon valoriza as relações humanas e respeita os vínculos pessoais estabelecidos entre os(as) colaboradores(as), reconhecendo a importância de um ambiente de trabalho baseado no respeito e na confiança.

Contudo, para preservar a integridade das relações profissionais e comerciais, bem como assegurar a transparência e a imparcialidade nos processos decisórios, é necessário observar limites que previnam situações reais ou potenciais de conflito de interesses.

São permitidos relacionamentos afetivos e vínculos de parentesco entre colaboradores(as), desde que não exista subordinação hierárquica direta, influência indevida em processos de gestão, participação em decisões relacionadas à carreira do colaborador envolvido ou interferência em relações comerciais conduzidas pela empresa.

Nos casos em que o relacionamento afetivo ou vínculo de parentesco seja preexistente à contratação, promoção, transferência ou movimentação interna, a informação deverá ser previamente reportada à área de Desenvolvimento Organizacional para a devida avaliação.

Após a comunicação, a área de Compliance, em conjunto com a área de Desenvolvimento Organizacional, realizará a análise do caso para identificar eventuais conflitos de interesses e definir, quando necessário, as medidas adequadas para sua mitigação.

COM CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIO

A Orizon e os(as) colaboradores(as) devem conduzir todas as atividades profissionais e comerciais em estrita observância aos princípios éticos que norteiam a empresa, pautando suas ações pela transparência, integridade, eficiência, qualidade, tempestividade, confidencialidade das informações recebidas e pelo cumprimento das obrigações assumidas.

Buscamos a excelência na prestação de serviços e na condução dos negócios, mantendo relações baseadas no respeito, na confiança mútua e na conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A Orizon não tolera a oferta, promessa, concessão, solicitação ou recebimento de qualquer benefício, vantagem ou favorecimento indevido que possa comprometer a imparcialidade das decisões, influenciar negociações ou gerar tratamento privilegiado nas relações com clientes, fornecedores e parceiros de negócio.

Todas as interações comerciais devem ser conduzidas com transparência, isenção e ética, assegurando que as decisões sejam tomadas com base em critérios técnicos, objetivos e alinhados aos melhores interesses da empresa.

COM CONCORRENTES

A Orizon respeita integralmente a legislação aplicável à defesa da concorrência, em especial a Lei nº 12.529/2011, e conduz suas atividades de forma ética, íntegra e transparente, promovendo a livre concorrência e a competitividade saudável no mercado.

Mantemos um relacionamento profissional e respeitoso com nossos concorrentes, sempre em conformidade com as normas legais e regulatórias. Por esse motivo, não participamos de acordos, alinhamentos ou práticas que possam restringir a concorrência, manipular condições de mercado ou gerar qualquer vantagem competitiva indevida.

Da mesma forma, é vedado o compartilhamento, a troca ou a obtenção de informações estratégicas, sigilosas ou confidenciais de concorrentes, bem como a divulgação de informações internas da Orizon que possam influenciar decisões comerciais ou afetar a dinâmica do mercado.

Todas as interações com concorrentes devem ocorrer de maneira legítima, transparente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a preservação da livre concorrência, da reputação da empresa e dos mais elevados padrões de ética empresarial.

COM O ACIONISTA

A Orizon e os(as) colaboradores(as) atuam de forma comprometida com a geração de valor sustentável para seus acionistas, buscando o alcance dos objetivos estratégicos e das metas corporativas estabelecidas, sempre em conformidade com os princípios éticos que orientam a empresa.

A condução dos negócios deve estar pautada pela transparência, integridade, responsabilidade e eficiência, visando a obtenção de resultados consistentes e sustentáveis no longo prazo, em estrita observância à legislação vigente e às melhores práticas de governança corporativa.

Todos(as) os colaboradores(as) são responsáveis por zelar pela correta utilização e proteção das informações estratégicas da empresa, assegurando sua confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como pelo tratamento adequado dessas informações, de forma a preservar os interesses da Orizon e de seus acionistas.

As decisões e ações realizadas no exercício das atividades profissionais devem sempre considerar os

interesses legítimos da empresa, contribuindo para a perenidade do negócio, a mitigação de riscos e o fortalecimento da confiança de acionistas, clientes, parceiros e demais partes interessadas.

COM SINDICATOS

A Orizon reconhece os sindicatos laborais e as entidades sindicais patronais como legítimos representantes dos interesses das partes envolvidas nas relações de trabalho e nas negociações coletivas.

A Orizon respeita a liberdade de associação sindical e mantém um relacionamento pautado pelo diálogo aberto, transparente e construtivo, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que orientam suas relações institucionais.

Buscamos promover um ambiente de cooperação e respeito mútuo, valorizando a negociação responsável e o fortalecimento de relações trabalhistas equilibradas, produtivas e harmoniosas, que contribuam para a sustentabilidade do negócio e para o bem-estar de nossos(as) colaboradores(as).

Todas as interações com entidades sindicais devem ser conduzidas com ética, respeito, boa-fé e observância aos compromissos assumidos, fortalecendo a confiança e a construção de soluções que atendam aos interesses legítimos das partes envolvidas.

COM ÓRGÃOS E AGENTES PÚBLICOS

A Orizon pauta seu relacionamento com órgãos, entidades e agentes públicos pelos mais elevados padrões de ética, integridade, transparência e conformidade, observando rigorosamente a legislação aplicável, em especial a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e demais normas que regulam a interação com a Administração Pública.

A empresa não tolera qualquer prática de corrupção, fraude, suborno, favorecimento indevido ou ato que possa comprometer a lisura das relações com o setor público. Da mesma forma, é expressamente proibido

prometer, oferecer, autorizar, solicitar ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agentes públicos ou a terceiros a eles relacionados, com o objetivo de obter benefícios, influenciar decisões ou favorecer interesses da empresa.

Também é vedada a adoção de condutas que possam caracterizar tráfico de influência, facilitação de processos administrativos, obtenção de tratamento privilegiado ou realização de pagamentos indevidos, inclusive aqueles conhecidos como “pagamentos de facilitação”, ainda que destinados à aceleração de atos ou serviços de rotina.

Todas as interações com órgãos e agentes públicos devem ser conduzidas de forma transparente, legítima e devidamente documentada, garantindo o cumprimento das obrigações legais e regulatórias, bem como a preservação da reputação e da integridade da Orizon.

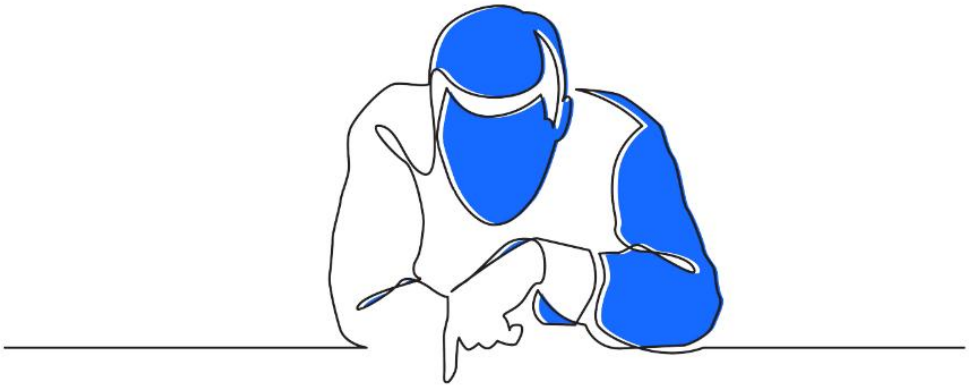

Capítulo 4

CONDUTAS E PRINCÍPIOS

O exercício das atividades profissionais deve observar, obrigatoriamente, conduta alinhada aos preceitos estabelecidos neste Código, bem como às Políticas, Normas, Procedimentos Internos e Procedimentos Confidenciais da Orizon, além dos princípios da moral individual, social e profissional. Nesse sentido, todos(as) os colaboradores(as), sem exceção, devem assumir o compromisso de:

- Atuar com boa-fé, dignidade e lealdade, desempenhando suas funções com comprometimento, organização e senso crítico, abstendo-se da prática de quaisquer atos em desacordo com este Código, incluindo comportamentos, aparência e linguagem corporal incompatíveis com o ambiente corporativo, inclusive no contexto de trabalho remoto;

- Conhecer, observar e aplicar integralmente as Políticas, Normas e Procedimentos Internos, disponíveis nos canais oficiais de comunicação, cumprindo rigorosamente as diretrizes estabelecidas. Em caso de dúvidas quanto à sua interpretação ou aplicação, o colaborador deverá buscar orientação junto à sua liderança ou à área de Compliance.

ONDE ENCONTRAR OS NORMATIVOS DA ORIZON

Os normativos (códigos, políticas, normas e procedimentos) encontram-se disponíveis para consulta por todos(as) os colaboradores(as) em nossa intranet. Os documentos classificados como confidenciais são geridos e disponibilizados diretamente por cada área responsável.

RECEBIMENTO DE BRINDES, HOSPITALIDADES E CORTESIAS

A Orizon não adota, em nenhuma circunstância, a prática de receber ou oferecer favores, empréstimos, presentes, convites para entretenimento ou quaisquer outras cortesias que possam gerar conflito de interesses ou comprometer a integridade das relações comerciais.

Cortesias institucionais são admitidas exclusivamente quando vinculadas a ações legítimas de relacionamento institucional, desde que previamente aprovadas pela liderança e pela área de Compliance, observando-se o limite de R$ 160,00 por pessoa ou instituição, no período de 12 meses.

Cortesias não institucionais, bem como ofertas em dinheiro ou equivalentes, são expressamente proibidas. Em caso de recebimento indevido, o colaborador deve recusar ou providenciar a devolução do item, além de comunicar imediatamente sua liderança e a área de Compliance.

VEDAÇÃO DA VENDA DE ITENS

A Orizon não permite a comercialização, divulgação ou oferta de produtos, mercadorias, alimentos, rifas, serviços ou quaisquer outros itens de caráter particular nas dependências da empresa, durante a jornada de trabalho ou por meio de seus recursos corporativos, incluindo e-mails, canais internos de comunicação, grupos corporativos, plataformas digitais, intranet e demais ferramentas disponibilizadas pela empresa.

Essa vedação tem como objetivo preservar o ambiente profissional, evitar potenciais conflitos de interesses, prevenir constrangimentos entre colaboradores(as) e assegurar que os recursos corporativos e a jornada de trabalho sejam utilizados exclusivamente para finalidades relacionadas às atividades da Orizon.

CONFLITO DE INTERESSES

Considera-se conflito de interesses toda situação em que o colaborador, direta ou indiretamente, utiliza sua posição, influência ou acesso a informações privilegiadas para obter, viabilizar ou favorecer qualquer tipo de benefício pessoal, de natureza financeira, profissional ou outra para si ou para terceiros com os quais mantenha vínculo pessoal, familiar, societário ou afetivo (tais como familiares, amigos próximos, sócios ou parceiros comerciais).

Ressalta-se que o conflito de interesses pode se caracterizar independentemente da efetiva concretização do benefício, sendo suficiente a existência de potencial favorecimento ou de comprometimento da imparcialidade nas decisões que envolvam os interesses da Orizon.

Entre as situações que podem configurar conflito de interesses, incluem-se, exemplificativamente, mas não se limitando a:

- Participação em processos de contratação, seleção ou avaliação de fornecedores, parceiros ou candidatos com os quais o colaborador possua relação pessoal ou interesse econômico;
- Uso da imagem, marca ou nome da Orizon sem a devida autorização prévia;
- Tomada de decisões que impactem, direta ou indiretamente, pessoas físicas ou jurídicas com as quais o colaborador mantenha vínculos;
- Utilização de informações confidenciais ou privilegiadas da empresa para benefício próprio ou de terceiros;

Exercício de atividades externas que comprometam a dedicação, a confidencialidade ou a independência no desempenho das funções exercidas na Orizon.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO ORIZON

É responsabilidade dos(as) colaboradores(as) proteger e salvaguardar todos os materiais e equipamentos de trabalho disponibilizados pela Orizon contra furto, roubo, perda, danos, uso inadequado e/ou desperdício. Os recursos devem ser utilizados de maneira apropriada, ética e profissional, exclusivamente para fins corporativos devidamente autorizados, sendo vedado seu uso para atividades pessoais.

A utilização dos recursos da empresa está sujeita a monitoramento contínuo no desempenho das atividades profissionais dos(as) colaboradores(as).

PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL

Propriedade intelectual (PI) compreende o conjunto de direitos legalmente estabelecidos para a proteção das criações humanas, assegurando ao titular — pessoa física ou jurídica — o direito de explorá-las economicamente. Entre os principais instrumentos de proteção da PI, destacam-se: patentes, marcas, desenhos industriais, indicações geográficas e direitos autorais.

A empresa deverá assegurar todo o suporte necessário à proteção, manutenção e resguardo da propriedade intelectual criada, desenvolvida e/ou aperfeiçoada no âmbito das atividades desempenhadas, sendo esta de titularidade exclusiva da Orizon.

Todos os direitos de natureza patrimonial relacionados à propriedade intelectual — incluindo, mas não se limitando a conceitos, layouts, imagens, figuras, logotipos, know-how, pesquisas, criações artísticas, científicas e literárias, textos, expressões, obras audiovisuais, traduções, ilustrações, desenhos, fotografias, ideias, conceitos, designs, métodos, fórmulas, processos, invenções, produtos, softwares, bem como quaisquer derivações, melhorias ou aperfeiçoamentos — independentemente de estarem ou não materializados, implementados ou finalizados, e que decorram direta ou indiretamente do vínculo do colaborador com a Orizon, serão de propriedade exclusiva da empresa.

As obrigações de confidencialidade e de proteção das informações e registros da Orizon, conforme estabelecido neste capítulo, permanecem vigentes mesmo após o término do vínculo do colaborador com a organização.

Quaisquer publicações que utilizem ou vinculem, de qualquer forma, o nome e/ou a imagem da Orizon — incluindo, mas não se limitando a atividades acadêmicas, trabalhos de conclusão de curso ou produções de ensino — deverão ser previamente aprovadas pela diretoria da área do colaborador. Tal aprovação deverá ser formalizada mediante o preenchimento e assinatura do “Formulário de Utilização de Marca”, disponibilizado pela área de Compliance.

ATIVIDADES PARALELAS

O exercício de atividades profissionais paralelas às desempenhadas na Orizon é permitido, desde que não ocorra durante o horário de trabalho, não utilize recursos da empresa e não configure potencial conflito de interesses, conforme disposto neste Código. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas às áreas de Desenvolvimento Organizacional e de Compliance para análise e orientação.

MÍDIAS SOCIAIS

Ao acessar websites, publicar, comentar, compartilhar ou interagir em redes sociais e outras plataformas digitais, é indispensável agir em conformidade com este Código de Conduta, com a Política de Segurança da Informação e com as demais políticas, normas e procedimentos corporativos aplicáveis.

Deve-se respeitar, especialmente, as vedações relacionadas à divulgação de informações confidenciais ou privilegiadas, bem como à publicação de conteúdos de natureza pornográfica, discriminatória, ofensiva, político-partidária, que promovam discursos de ódio, assédio, violência ou qualquer forma de desrespeito às pessoas e às leis vigentes.

Todos(as) os colaboradores(as) devem ter consciência de que suas manifestações em ambientes digitais, ainda que realizadas em perfis pessoais, podem impactar a reputação da Orizon. Dessa forma, é esperado que o conteúdo associado à sua imagem seja compatível com os valores, princípios éticos, missão e padrões profissionais da empresa.

Além disso, constituem boas práticas no uso das redes sociais:

- Zelar pela proteção de informações confidenciais, estratégicas, pessoais ou restritas da Orizon, de seus clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores(as);
- Não divulgar informações internas, resultados financeiros, projetos, contratos, processos ou qualquer conteúdo que não tenha sido previamente autorizado para divulgação pública;
- Verificar a veracidade das informações antes de compartilhá-las, evitando a disseminação de informações incorretas ou não confirmadas;
- Respeitar os direitos autorais, a propriedade intelectual e a imagem de terceiros;
- Não utilizar a identidade visual, logotipos ou a marca Orizon de forma indevida ou sem autorização;
- Encaminhar às áreas responsáveis quaisquer demandas, reclamações ou solicitações recebidas por meio das redes sociais que envolvam posicionamentos institucionais da empresa;
- Manter comportamento respeitoso, profissional e alinhado aos valores corporativos em todas as interações digitais.

MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS

A Orizon não possui posicionamento político-partidário e não adotará qualquer iniciativa que possa ser interpretada como favorecimento, apoio ou oposição a candidatos, partidos políticos ou correntes ideológicas.

Respeitamos o direito de nossos(as) colaboradores(as) de acompanhar a vida política do país, exercer sua cidadania e manifestar suas convicções pessoais. Contudo, manifestações de natureza político-partidária devem ser compreendidas como opiniões individuais e não representam o posicionamento institucional da empresa.

Durante a jornada de trabalho, não é permitido utilizar recursos particulares ou as instalações da Orizon, seus canais de comunicação internos, celulares corporativos, equipamentos, recursos tecnológicos, material impresso ou digital para divulgação de propaganda política, realização de campanha eleitoral ou manutenção e promoção de relações político-partidárias que possam favorecer ou prejudicar candidatos a cargos eletivos.

A Orizon não tolera qualquer forma de assédio eleitoral, entendido como a prática de constranger, pressionar, coagir, induzir ou influenciar colaboradores(as), direta ou indiretamente, em relação às suas escolhas políticas ou eleitorais, inclusive por meio de promessas de vantagens, ameaças, intimidações, discriminações ou qualquer outra conduta que comprometa a liberdade de voto e de convicção política.

Caso algum(a) colaborador(a) deseje concorrer a cargo eletivo, deverá, obrigatoriamente e previamente ao registro de sua candidatura, procurar a área de Desenvolvimento Organizacional e Compliance para receber as orientações e direcionamentos aplicáveis.

CONFIANÇA NO TRATAMENTO DE DADOS

A Orizon reconhece a informação como um de seus ativos mais valiosos e, por isso, adota práticas e controles destinados a assegurar a proteção, a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos

dados sob sua responsabilidade, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Todos(as) os colaboradores(as), terceiros e demais partes que tenham acesso a informações da empresa são responsáveis por utilizá-las de forma adequada, ética e segura, observando os requisitos de classificação, armazenamento, compartilhamento e descarte definidos nos normativos internos.

Nesse contexto, é dever de todos(as):

- Preservar a privacidade, a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações da Orizon, protegendo os interesses da empresa, de seus clientes, parceiros, colaboradores(as) e demais titulares de dados.
- Utilizar informações corporativas exclusivamente para fins profissionais e relacionados às atividades autorizadas, respeitando os níveis de acesso e as diretrizes estabelecidas pela empresa.
- Compreender que as obrigações de confidencialidade se aplicam a todos os meios de comunicação, incluindo e-mails, redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas, como WhatsApp, e quaisquer outras plataformas digitais.
- Adotar os cuidados necessários para evitar o compartilhamento indevido de informações confidenciais, estratégicas ou sensíveis, tanto internamente quanto em interações com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, concorrentes, associações de classe, fóruns de mercado, atividades de benchmarking ou estudos setoriais.
- Reportar imediatamente qualquer incidente, suspeita de violação ou uso inadequado de informações à área responsável, conforme os procedimentos internos da empresa.

As diretrizes relacionadas à proteção e à confidencialidade das informações estão detalhadas na Política de Segurança da Informação, na Política de Privacidade e Proteção de Dados e nos demais normativos internos da Orizon. Todos(as) os(as) colaboradores(as) devem conhecer e cumprir essas diretrizes, contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro, íntegro e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DADOS SENSÍVEIS

A proteção de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis é responsabilidade de todos(as). Cada colaborador deve atuar de forma diligente para garantir a privacidade, a segurança e o uso adequado das informações de clientes, colaboradores(as), fornecedores, parceiros de negócios e terceiros, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis.

ISSO É CONFIANÇA!

É dever de todos:

- Respeitar a legislação, os regulamentos e as diretrizes internas relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais, observando os princípios e requisitos estabelecidos pela LGPD.
- Tratar os dados pessoais com responsabilidade, utilizando-os exclusivamente para finalidades legítimas, autorizadas e relacionadas ao exercício das atividades profissionais.
- Zelar pelas informações cadastrais e demais dados pessoais de clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e colaboradores(as), evitando seu compartilhamento, divulgação ou discussão indevida.
- Adotar cuidados adicionais ao tratar dados em locais públicos, ambientes compartilhados, reuniões, chamadas telefônicas, plataformas digitais ou qualquer outro contexto que possa expor informações a pessoas não autorizadas.
- Garantir que o acesso às informações esteja restrito às pessoas que efetivamente necessitem delas para o desempenho de suas funções.

VAMOS REFLETIR!

O uso, acesso, compartilhamento ou divulgação inadequada de dados pessoais pode representar violação à legislação de proteção de dados, quebra de confidencialidade e desrespeito aos direitos fundamentais de privacidade e intimidade dos titulares das informações.

Além de causar impactos às pessoas envolvidas, tais condutas podem resultar em sanções administrativas, responsabilização legal, aplicação de penalidades pelos órgãos competentes e danos reputacionais significativos para a Orizon.

Proteger dados pessoais é mais do que uma obrigação legal: é um compromisso permanente com a ética, a confiança e o respeito às pessoas.

USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

A Orizon está comprometida com a proteção de suas informações estratégicas e com a utilização responsável dos dados e conhecimentos obtidos no exercício das atividades profissionais. Todos(as) os(as) colaboradores(as) devem agir com ética, discrição e responsabilidade no tratamento de informações que não sejam de conhecimento público.

Nesse contexto, é dever de todos(as):

- Manter o sigilo e a confidencialidade das informações estratégicas da Orizon, incluindo informações financeiras, operacionais, comerciais, societárias, regulatórias e jurídicas, evitando sua divulgação ou compartilhamento com pessoas não autorizadas, tanto no ambiente interno quanto externo.
- Utilizar informações privilegiadas exclusivamente para o desempenho das atividades profissionais, sendo vedado seu uso para obtenção de benefícios pessoais ou de terceiros, bem como para influenciar negociações, decisões comerciais ou qualquer outra atividade que possa gerar vantagem indevida.
- Preservar a confiança depositada pela empresa, clientes, parceiros e demais partes interessadas, adotando conduta compatível com os princípios de integridade, confidencialidade e lealdade.
- Assegurar que informações relevantes ou estratégicas, incluindo resultados financeiros, indicadores gerenciais, projetos, operações societárias, processos de fusão e aquisição, reestruturações ou quaisquer fatos ainda não divulgados oficialmente, sejam mantidos em sigilo até sua comunicação pelos canais institucionais apropriados.

O uso inadequado, a divulgação não autorizada ou o compartilhamento indevido de informações privilegiadas podem acarretar impactos financeiros, legais, regulatórios e reputacionais para a Orizon, além de sujeitar os responsáveis às medidas disciplinares previstas nas normas internas da empresa e na legislação aplicável.

Proteger informações privilegiadas é um compromisso essencial para preservar a confiança, a reputação e a sustentabilidade dos negócios da Orizon.

PREVENÇÃO A FRAUDES, SUBORNO E CORRUPÇÃO

A Orizon repudia e não tolera qualquer prática ilícita, especialmente atos de fraude, corrupção e suborno, tanto em seus processos internos quanto nas relações mantidas com colaboradores(as), clientes, fornecedores, parceiros de negócios e a Administração Pública.

Toda suspeita ou indício de ocorrência dessas práticas deve ser imediatamente reportado por meio do Canal de Ética, disponível no site da Orizon. Após a devida apuração interna, a empresa adotará as medidas necessárias para cessar eventuais irregularidades e aplicar as sanções cabíveis aos responsáveis, nas esferas administrativa, cível e penal, quando aplicável.

A Orizon também espera e exige de seus fornecedores, parceiros de negócios e demais terceiros o mesmo padrão de integridade, ética e conformidade adotado pela organização.

DIREITOS HUMANOS E RESPEITO À DIVERSIDADE

A Orizon tem o compromisso de conduzir suas atividades em conformidade com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, promovendo um ambiente de trabalho pautado pelo respeito, pela inclusão e pela valorização das pessoas. Dessa forma, não admite qualquer prática que viole direitos fundamentais.

Entre esses direitos estão o direito à vida, à liberdade, à liberdade de opinião e expressão, ao trabalho, à educação e ao respeito à diversidade.

Para fortalecer esse compromisso, devemos:

- Tratar todas as pessoas com respeito, cordialidade e dignidade, sem qualquer forma de discriminação;
- Promover condições de trabalho justas, seguras e saudáveis, valorizando a diversidade em todos os seus aspectos;

- Respeitar e considerar opiniões, perspectivas e experiências diferentes, reconhecendo a contribuição individual de cada pessoa;
- Cultivar relações profissionais baseadas no respeito mútuo, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e inclusivo.

Não devemos ser omissos diante de situações que contrariem esses princípios.

Para mais informações, consulte a Cartilha de Diversidade, Equidade e Inclusão, disponível na intranet da Orizon.

SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

A Orizon está comprometida com a promoção e manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para colaboradores(as), clientes, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios que atuem ou circulem em suas dependências.

A proteção da saúde e da integridade física das pessoas é um valor fundamental e um elemento essencial para a sustentabilidade de nossas operações. Nesse sentido, devemos:

- Cumprir integralmente o Código de Confiança, bem como todas as políticas, normas, procedimentos internos e requisitos legais relacionados à saúde e segurança ocupacional;
- Registrar, reportar e avaliar eventos adversos identificados nos processos, promovendo ações corretivas e preventivas adequadas;
- Garantir a avaliação e aprovação prévia da documentação de saúde e segurança dos profissionais terceiros contratados, bem como exigir treinamentos específicos quando necessários para a execução de suas atividades.

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

A Orizon reafirma seu compromisso com os direitos humanos e com a promoção de relações de trabalho éticas e responsáveis, não admitindo, em hipótese alguma, a utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão em suas operações ou em sua cadeia de valor.

Para assegurar esse compromisso, devemos:

- Contratar profissionais, estagiários e aprendizes em conformidade com a legislação trabalhista vigente, observando rigorosamente os requisitos legais relacionados à idade mínima para o trabalho;
- Zelar para que fornecedores, parceiros de negócios e demais terceiros atuem em conformidade com os direitos humanos e trabalhistas reconhecidos pela legislação aplicável;
- Reportar imediatamente ao Canal de Ética qualquer suspeita ou evidência relacionada à utilização de trabalho infantil, trabalho forçado ou condições análogas à escravidão.
- A prevenção e o combate a essas práticas são responsabilidades compartilhadas e refletem o compromisso da Orizon com a ética, a integridade e o respeito à dignidade humana.



Capítulo 5

CANAIS DE APOIO E CONCLUSÃO

A Orizon disponibiliza canais de apoio destinados ao atendimento e ao esclarecimento de todos os temas previstos em seu Código de Confiança.

- Canal de Ética: localizado no site externo e intranet da Orizon: Canal de Ética Orizon
- Acesso direto às lideranças;
- Acesso à área de Desenvolvimento Organizacional;
- E-mails internos da área de Compliance: ld-compliance@orizon.com.br e Integridade_Compliance@orizon.com.br.
- Formulário de Consultas ao Compliance: localizado na nossa página da intranet;
- Formulário de Consultas sobre LGPD: localizado na nossa página da intranet.

Embora este Código aborde, de forma abrangente, as situações mais comuns do cotidiano do ambiente corporativo, esclarece-se que as hipóteses aqui apresentadas possuem caráter meramente exemplificativo.

Situações não contempladas expressamente neste Código ou nos normativos internos da Orizon deverão ser submetidas à liderança e/ou à área de Compliance para a devida orientação e tratamento.

Nos casos de relatos de irregularidades ou de condutas antiéticas realizados por meio do Canal de Ética ou diretamente à área de Compliance, quando houver a identificação do(a) denunciante, as informações serão tratadas com o devido sigilo, de forma a resguardar a confidencialidade e prevenir qualquer tipo de exposição ou retaliação.

Todos(as) os(as) colaboradores(as) deverão comunicar, de forma imediata e pelos canais institucionais apropriados, quaisquer situações que possam configurar ou aparentar configurar conflito de interesses, inclusive aquelas decorrentes de relacionamento afetivo ou vínculo de parentesco, bem como dúvidas ou ocorrências relacionadas a brindes, presentes, hospitalidades ou entretenimentos, conteúdos ou interações com potencial impacto reputacional, regulatório ou de compliance, além de condutas que possam representar violação aos direitos humanos, à diversidade, à inclusão, à integridade física das pessoas, à saúde e à segurança ocupacional, ou, ainda, quaisquer indícios de irregularidades, fraude, suborno, corrupção ou descumprimento das diretrizes internas da Orizon, devendo a comunicação ser direcionada, conforme a natureza do tema, à liderança, às áreas de Desenvolvimento Organizacional e Compliance ou por meio do Canal de Ética, sempre que possível acompanhada das informações e evidências necessárias à adequada análise, registro e apuração; na hipótese de recebimento indevido de brindes, presentes, hospitalidades ou entretenimentos, o colaborador deverá recusá-los ou providenciar sua imediata devolução, sem prejuízo da correspondente comunicação às áreas competentes; a omissão

de informações relevantes, bem como o descumprimento das disposições deste Código, das Normas, Políticas e Procedimentos Internos da empresa, ou a violação de leis, regulamentos e princípios éticos aplicáveis, sujeitará o infrator à aplicação das medidas disciplinares cabíveis, nos termos da Política de Consequências e demais normativos internos da Orizon, as quais poderão incluir advertência, suspensão, rescisão contratual ou desligamento por justa causa, sem prejuízo da adoção das medidas legais pertinentes nas esferas civil, criminal e/ou trabalhista.

A Orizon confia em VOCÊ para continuar Defendendo a Saúde e a Ética!

Versão 8 - Barueri, 04 de setembro de 2026.